



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 118, 05 DE DEZEMBRO DE 2018

Concede Título de Cidadão Espírito-Santense
ao Sr. Wilson Fernandes Cabral.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, XXVI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 2.700, de 15 de julho de 2009, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Espírito-Santense ao Sr. Wilson Fernandes Cabral.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Domingos Martins, em 05 de dezembro de 2018.

ERICK MUSSO

Presidente

RAQUEL LESSA

1ª Secretária

ENIVALDO DOS ANJOS

2º Secretário

Publicado no DPL 12.12.2018